



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEÇÃO DO PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001078893 DE 1993

1-70/60

NATUREZA : PL

01-0788/93-0 DE 04/11/93

PROMOVENTE : EXECUTIVO

PAULO SALIM MALUF

OFÍCIO ATL : 530 / 93

EMENTA :

APROVA PLANO DE MELHORAMENTO VIÁRIO NO JABAQUARA, E DÁ OUTRAS PRO
VIDÊNCIAS.

ÍNDICE :

AMERICANOPOLIS
HILDEBRANDO FRANK, R.
MELHORAMENTO URBANO
PROLONGAMENTO DE RUA
RUBENS LOPES, PAST., R.

OBSERVAÇÕES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
22/10/2010 12:12:00

00000011598-36



ARQUIVADO EM

5/8/94

REGINA APARECIDA BARRIOS

Chefe de Seção Técnica I

CHEFE DA SEÇÃO



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 3 de novembro de 1993

Folha n.º	1	de proc.
n.º	788	de 1993

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 530/93

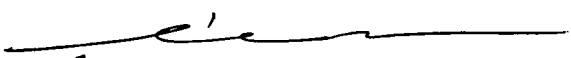
Processo nº 31-001.270-90*54

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 03/11/93
às 17:30 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, acompanhado da respectiva exposição de motivos, a fim de ser submetido ao estudo e deliberação dessa Egrégia Câmara, o in cluso projeto de lei, que aprova plano de melhoramento viário no Jabaquara, e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


SÓLON BORGES DOS REIS
Vice-Prefeito em Exercício

Anexos: projeto de lei, exposição de motivos, duas vias da planta nº 26.677-H-513 e cópias xerográficas de fls. 2, 33, 47, 52, 53, 63/66, 69/71 e 76/78 do processo nº 31-001.270-90*54.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Antonio Sampaio
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

NMAG/rmn

Folha n.º	3	de proc.
n.º	788	de 19 93
		2

melhoramento viário, consistente no prolongamento da Rua Hildebrando Frank, até a Rua Pastor Rubens Lopes, no Jabaquara, com largura de 8,00 metros e extensão aproximada de 33,00 metros.

Parágrafo único - Ficam igualmente aprovadas as concordâncias de alinhamento constantes da planta mencionada neste artigo.

Art. 2º. - Para os fins desta lei, os imóveis atingidos pelo plano ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública.

Art. 3º. - As despesas com a execução desta lei correrão por conta ~~das~~ dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ma
CML/SAF



**PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Folha n.º	6	de proc.
n.º	788	de 19 93

O objetivo do presente projeto de lei é aprovar plano de melhoramento viário, compreendendo o prolongamento da Rua Hildebrando Frank até a Rua Pastor Rubens Lopes, no Jabaquara, com largura de 8,00 metros e extensão aproximada de 33,00 metros.

Ocorre de estudos procedidos por órgãos técnicos municipais que verificaram a necessidade de ser ampliada a malha viária, naquela área, situada em região de topografia acidentada, e em precárias condições de tráfego.

Atualmente, o acesso ao local é feito por uma via, que permite apenas a passagem de pedestres, pois, em relação a veículos que pretendam atingir aquela via, apresenta problemas e dificuldades.

Faz-se, pois, necessária a realização da abertura da Rua Hildebrando Frank à passagem de veículos, possibilitando que por ali trafeguem os de prestação de serviços, como os de coleta de lixo e entrega de gás, beneficiando, em consequência, a população da região, que hoje se ressenha da falta dessas comodidades, às quais têm direito, como munícipes e cidadãos.

Folha no	7	de proc.
no	788	de 79 93

Cumpre notar, a seu turno, que a

execução desse melhoramento não acarretará maiores gravames ao erário municipal, pois, pelo traçado proposto, atingirá apenas um lote não construído, na Rua Pastor Rubens Lopes.

Por sua vez, trará sensível melhora na rede viária local, permitindo reduzir o trajeto no acesso de veículos às áreas adjacentes, tratando-se, portanto, de providência de grande significado para a coletividade da região.

Tendo em vista o inegável interesse público de que se reveste, a propositura, certamente, merecerá a aprovação dessa Colenda Edilidade.

De se esclarecer, por derradeiro, que o projeto, ora encaminhado, contém matéria já apresentada a essa Augusta Casa, através de mensagem anterior - Projeto de Lei no. 364/92 - retirada da tramitação para reexame pelos órgãos técnicos competentes.

Acompanham cópias xerográficas ilustrativas do assunto.

NMAG/sffs





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTO AMARO

Folha n.º	2	de proc.
n.º	788	de 1993

OFÍCIO N.º 67 /AR-SA/GAB/90

São Paulo, 22 de março de 1990

02
31-001270-9034

Senhor Chefe de Gabinete

ASS.
JOSE ANTONIO CEZARIO
Substituto

Vimos pelo presente, solicitar os bons ofícios de V.Sa., no sentido de que sejam efetuados os estudos necessários, visando o alargamento da Travessa Sorocabana, assinalada no croquis em anexo.

Tal alargamento decorre do fato da referida Travessa não só ser utilizada por um grande número de pedestres que por ela tramitam diariamente, como também por ser grande o fluxo de veículos que dela se utilizam, tais como carros e caminhões de serviços, lixo, gás etc., e que nas suas dimensões atuais oferecem perigo aos transeuntes causando sérios transtornos no local.

Agradecendo antecipadamente a atenção que V.Sa. possa dar ao presente pedido, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração,

atenciosamente

UBIRATAN SEBASTIÃO DE CARVALHO

ADMINISTRADOR REGIONAL

AR/SA

À

SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS - SVP

Sr. Chefe de Gabinete

ATA DA COMISSÃO DE AMARAL GURGEL
Assessoria de M.A.T.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 9 de proc
n.º 788 de 19 93

Folha de informação nº 33 -

d o processo nº 31-001.270-90+54 em 07 / 01 / 92 (a) AV.

ALEXANDRE VICARIO
Aux. de Gabinete - PROJ. 001

Inf.: 0053/92

Ref.: Processo nº 31-001.270-90+54

Ass.: Agilização de procº nº 31-001.270-90+54

Loc.: Rua Hildebrando Frank

PROJ - 3

Sra. Diretora

Tendo em vista o parecer favorável da AR.SA a proposta dessa Unidade consubstanciada no estudo de fls.28, autorizamos a elaboração do projeto de lei visando ao prolongamento da Rua Hildebrando Frank até a Rua Pastor Rubens Lopes.

Acompanhado do procº nº 31-000.428-90+41 e Ofício nº 084/91/CMSP.

07/01/92


ARQTO. MARIO YOSHINAGA
SUPERINTENDENTE DE PROJETOS VIÁRIOS


NFS/av


NILZA M. DO AMARAL GURGEL
SECRETÁRIA

19/01/92

24.59.001.00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	10	de proc.
n.º	788	de 19 92

Folha de Informação n.º - 44 -

d.o. proc. n.º 31-001.270-90*54 em 08 / 06 92

RECEBUE
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PROJ. 001

Inf. n.º 1.063/92

Ref.: Proc. n.º 31-001.270-90*74

Local: Rua Hildebrando Frank - Jabaquara

Ass.: Prolongamento de via.

SVP-G.

Sr. Secretário

Submetemos à elevada apreciação de V. Excia. os elementos necessários à aprovação legal do projeto do prolongamento da rua Hildebrando Frank até a Rua Pastor Rubens Lopes, conforme plantas de fls. 39/42, minuta de lei de fls. 43/44 e exposição de motivos de fls. 08.

O projeto foi aprovado por esta Superintendência conforme despacho de fls. 33. que considera o referido projeto em condições de ser encaminhado à apreciação e deliberação da Exma. Sra. Prefeita, assunto que V. Excia. melhor poderá deliberar.

Acompanhado do Of. GIC.084/91-CMSP. e proc. n.º 31-000.428-90*41.

08 / junho / 92

Mário Yoshinaga
ARQTO MARIO YOSHINAGA
SUPERINTENDENTE DE PROJETOS VIÁRIOS

JRKf
JRKF/tb.

106/91
119-007-0
NILZA M. DO AMARAL GURGEL
Assessora SGM A.T.L.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº	52	de proc.	
nº	228	de 19	93

Folha de informação nº 52

do processo nº 31-001.270-90*54 em ..15../..10../..92.. (a) ..

SILVANA B. PACHECO
Cl. Adm. Geral I - Proj.

Informação nº : 2263/92
Referência : Processo nº 31-001.270-90*54
Assunto : Prolongamento de via
Local : Rua Hildebrando Frank - Jabaquara

S.V.P. - G
Sr. Secretário

Em atenção ao solicitado pela Sra. Procuradora Assistente de Proj fls.51, submetemos à elevada apreciação de V. Excia. os elementos necessários à aprovação legal do projeto do prolongamento da Rua Hildebrando Frank até a Rua Pastor Rubens Lopes, conforme plantas de fls. 39/42, minuta de lei de fls. 43/44 e exposição de motivos de fls. 08.

O projeto foi aprovado por esta Superintendência conforme despacho de fls. 33, que considera o referido projeto em condições de ser encaminhado à apreciação e deliberação da Exma. Sra. Prefeita, assunto que V.Excia. melhor poderá deliberar.

Acompanhado do Of. GIC.084/91-CMSP. e proc. nº 31-000.428-90*41.

15 / OUTUBRO / 92

ARQTO. MARIO YOSHINAGA
SUPERINTENDENTE DE PROJETOS VIÁRIOS

Vimo
JRKF/sbp

SVP-G-AJ
16/10/92
22.10.007-5
SILVANA B. PACHECO
Assistente de Adm. Geral I - Proj.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 12 do proc.
nº 788 de 19 93

Folha de Informação nº 53

d.o. ~~Processo~~ nº 31-001.270-90*54 em 22/10/92 (a)

Ref.: Processo nº 31-001.270-90*54.

MARIA DAS GRAÇAS
Oficial de Adm. Geral - I
SVP-G

Loc.: Rua Hildebrando Frank - Jabaquara.

Ass.: Prolongamento de via.

INF. 1311/SVP.G/92

SENHORA PREFEITA:

Foi estudado no presente o projeto de prolongamento da Rua Hildebrando Frank até a Rua Pastor Rubens Lopes no bairro do Jabaquara, com largura de 8,00m e extensão aproximada de 33,00m.

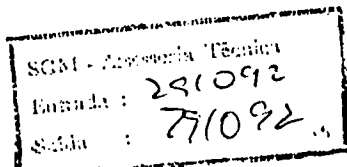
Visa o mencionado projeto obter melhoria no desempenho da malha viária local, permitindo o trânsito na via enfocada, de veículos de serviço, como coleta de lixo e entrega de gás, hoje dificultado pelas precárias condições dos acessos existentes.

As plantas referentes ao projeto encontram-se a fls. 35 a 42, a minuta de projeto de lei a fls. 43/44 e a exposição de motivos a fls. 45.

Esta Secretária manifesta-se de acordo com a propositura de PROJ, e a submete à elevada consideração de V.Exa. Se aprovada, estará o presente em condições de ser enviado a S.G.M. - A.T.L. para a elaboração da correspondente mensagem à Câmara Municipal.

Acompanhado do Ofício GIC.084/91-CMSP e proc.31-000.428-90*41.

SILVA R. DO AMARAL GUNGE
Assessora SGM A.T.L.



22/10/92

DELMAR MATTES
Secretário de Vias Públicas

DMAW/JLCC/mrc.



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 13 de JANUW de 1993

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 014/93

Folha n.º 63	do Proc.
n.º 21.001.270.5054	

Senhor Presidente

Hellane *[Signature]* Kawabe

Foram encaminhados pelo Executivo, para deliberação dessa Egrégia Câmara, no decorrer da legislatura que se encerrou em 31 de dezembro passado, projetos de lei versando sobre diversas matérias, os quais não mereceram, até a presente data, a necessária aprovação dos ilustres membros dessa Casa de Leis.

Sobrevindo esta Administração, tais proposituras deverão ser objeto de reexame pelos órgãos municipais competentes, para posterior reencaminhamento, à deliberação legislativa, das que forem consideradas de real interesse para a Cidade e para os munícipes.

Em decorrência, com o propósito de alcançar tal finalidade, solicito a Vossa Excelência a retirada e consequente arquivamento dos projetos de lei relacionados nos Anexos I a IV, integrantes deste, por mim rubricados.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

[Signature]
ALEX M. SO AMARAL GURGEL
Assessor SEMATI

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Antonio Sampaio
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
SPF/rmn



Folha n.º 64 de Proc.
n.º 31-001-270-20'S-4

-11-

Folha n.º 14 de proc.
n.º 308 de 19 93
EMENTA

P.L. Nº

75. 359/92

Autoriza o Executivo a ceder ao Centro Educacional e Comunitário Jesus Menino, mediante concessão administrativa, o uso de área municipal, e dá outras providências.

76. 360/92

Autoriza o Executivo a alterar a denominação da Avenida Joaquim de Magalhães, situada no Distrito de São Domingos, e dá outras providências.

77. 364/92

Aprova plano de melhoramento viário no Jabaguara, e dá outras providências.

78. 365/92

Aprova plano de alinhamento e alargamento da Rua dos Correntistas, no Distrito de Sapopemba, e dá outras providências.

79. 366/92

Dispõe sobre a exclusão dos efeitos da Oficialização estabelecida pela Lei nº 7.180, de 17 de setembro de 1968, de trecho da Rua Caminho do Engenho, situada no Butantã, e dá outras providências.

80. 367/92

Aprova fixação de alinhamento da Rua Joaquina Barbosa, no Distrito do Limão, e dá outras providências.

81. 368/92

Acrescenta dois parágrafos ao artigo 13 da Lei nº 9.413, de 30 de dezembro de 1981, e dá outras providências.

82. 375/92

Aprova plano de melhoramento viário em São Miguel, e dá outras providências.

83. 376/92

Autoriza o Executivo a alterar a denominação do Centro de Convivência Vila Zatt, e dá outras providências.

VILA Z. JOAQUIM BARBOSA
Aprovada SEM A.T.A.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no 15 de proc.
n.º 788 de 1993

São Paulo, 02 de março de 1993.

Folha n.º 65 do Proc.
n.º 31-001.270-5054

DT7-LEG3
OFICIO N.300026/93

[Signature]
Mônica A. S. Silva
Secretária

Senhor Prefeito.

Comunico a Vossa Excelência a retirada e consequente arquivamento dos Projetos de Lei citados em relação anexa, de autoria do Executivo, de acordo com a solicitação feita através do Ofício A.T.L. nº 04/93, de 13 de janeiro do corrente.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

[Signature]
ANTÔNIO SALVATO
Presidente

Anexo: Anexos I a IV.

A Sua Excelência a Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.

[Signature]
SILVIA R. SOARES GURCEI
Secretária



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 66 do Proc.
n.º 31-001.270-5054

de Previdência Municipal de São Paulo e
dá outras providências.

Folha n.º 16 de proc
n.º 388 de 19 93

330/92

Cria cargos para a Secretaria Municipal da Saúde,
e dá outras providências.

337/92

Concede isenção do Imposto Predial Urbano sobre
imóveis integrantes do Patrimônio de agremiações
desportivas, e dá outras providências.

354/92

Dispõe sobre a remuneração dos serviços de arrecadação de receitas municipais pelas instituições financeiras oficiais, e dá outras providências.

359/92

Autoriza o Executivo a ceder ao Centro Educacional e Comunitário Jesus Menino, mediante concessão administrativa, o uso de área municipal, e dá outras providências.

364/92

Aprova plano de melhoramento viário no Jabaquara,
e dá outras providências.

365/92

Aprova plano de alinhamento e alargamento da Rua dos Correntistas, no distrito de Sapopemba, e dá outras providências.

367/92

Aprova fixação de alinhamento da Rua Joaquina Barbosa, no distrito do Limão, e dá outras providências.

368/92

Acrescenta dois parágrafos ao artigo 13 da Lei nº 9.413, de 30 de dezembro de 1981, e dá outras providências.

ATA DO AMARAL CURCEL
Sessão de 30/11/92



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	17	de proc.
n.º	788	de 19 93

Folha de informação n.º
o proc. 31 001 270 90 * 54 em 22 / 04 / 93 (a) *plu*

Argto Vidal / 117

02/04/93

[Signature]

CLEMENTINA M. PASQUALE CORTESE
Chefe de Seção Técnica - Proj. 31

JOELA MAESTRELLI
Ass. de Leg. - Proj. 3

Informação	n.º.	142/93/Proj 31
Processo	n.º.	31 001 270 90 * 54
Local	:	Rua Hildebrando Frank
Assunto	:	Prolongamento de via

P R O J

Sr. Superintendente

Antes de proceder ao reencaminhamento do projeto em pauta, julgamos conveniente consultar AR/SA quanto ao interesse na aprovação do mesmo, face ao tempo decorrido e a mudança da Administração.

22 / abril / 93

[Signature]

CLEMENTINA M. PASQUALE CORTESE
Chefe Seç. Téc. Proj 31

[Signature]

SERGIO A. VIDAL
Arquiteto Proj 31

[Signature]

ROBERTO HENRIQUE PASANO
Diretor de Divisão Técnica Proj 3

SAV/rm

[Signature]
NÍLLA S. DO ANAKAL GURCE
Ass. de Leg. - Proj. 3

23 104 193
22.5.1993

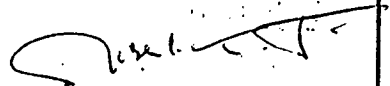
Folha n.º 18
n.º 782 de 15 93

AR-SA-G
Sr Administrador

Faço ao mazo de comido desde a
inicial solicitação manifestação qto
ao real interesse no prolongamento da
Rua Hildebrando Frank, contido na planta
de fls 39, e oportunidade de prorequeimento
do presente projeto de lei.

Acompnha do
of. GIC Nº 084/91 CMSP
e moc nº 31-000.428-90x41

23/04/93


JOSÉ ROBERTO NOGUEIRA FILI
Assist. Técnico de Direção III
PRCS

AR/SAMARO
* 27/04/93 *
12-70-100-0

ARSA-SOP
SR. CUGSP/20202
AUBI/202

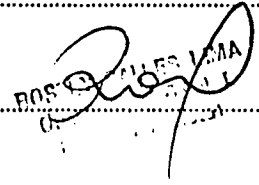
28/04/93

Arnel Romão de Gouveia
Administrador Regional de Santo Amaro

SAMARO - S. O. P.
29/04/93
12-70-100-9

untado....., nesta data.....documento.....e folha de informação,

rubricado.....sob nº.....
Em 29, 4, 93

(a) 
ROSÂNGELA

ALVARO DOMINGAL CUNHA
Assessor 300 ATJ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	19	de proc.
n.º	788	de 19 93

Folha de Informação n.º

a 2.ª fl. n.º 31.001.270.90 + 54

em 29, 4, 93

Oficial Adm. Geral I
R.F. 667.758.0.01

AR/SA/SOP

Eng.º Claudio

Visita e informar.

29/4/93

[Signature]

Eng.º AMÉRICO JORGE SULEIMAN NETO
Supervisor de Obras Públicas
AR/SA

AR. SA - SOP

M. Supervisor.

O local foi visitado e tem-se a
informar que foi feita uma
regularização mecânica e cascalha-
to da rua em meados de abril/93.
Com contato mantido c/ M. Expedito
Batista sobre o andamento da R. Hildebrando
do Franco, foi solicitado o agra-
decimento da referida travessa,

ATA Nº 20 - JORGE SULEIMAN NETO
Supervisor de Obras Públicas

sendo que na oportunidade da visita, foi verificado que o terreno anotado na planta fl 39 c/ u: 37 estava sendo executada uma obra.

Para que as fogueiras e a diminuição anotada na referida planta será necessária desproporção a esse terreno.

acompanha P.A. 310004/28-90x41

23/7/93

CLAUDIO AQUILAS DE OLIVEIRA MANSOUR
Engenheiro - L.F. 629.074-0
Chefe da Unidade de Conservação e Operações
SOP - AR/SA

AR/51/6 AB
H. Administrador

Sugestões que no âmbito do prolongamento e questão fizeste necessário para proporcionar melhor acesso a via, principalmente para o tráfego de caminhões de gás, lixo, etc

AR/SAMARCO
☆ 26/07/93
12-70..010

23/7/93

Alfale

Eng.º AMÊNIO JORGE SULEIMAN NETO
Supervisor de Obras Públicas
AR/SA

Juntado....., nesta data..... documento..... e folha de informação, rubricado... sob n.º 40
Em 26/07/93

(a) BERENSON DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO

JOSE L. GURGEL
ATA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 21 de proc.
n.º 788 de 19 93

Folha de informação n.º 10 - 26, 07, 93
Processo nº 31-000.428-90*54

DERIVANTE DE: PROCESSO 31-000.428-90*54
RICA/GAB

PROJ.
Sn. Superintendente,

Encaminhamos o presente para conhecimento de V Sa., das providências e/ou informações prestadas por esta Administração Regional.

26, 07, 93

MANOEL ROMÃO DE COUVEIA
Administrador Regional de Santo Amaro

E.T. = Acamp. do Processo 31-000.428-90*41.

Proj 3
Sr. Diretor

Para ciência da manifestação favorável
de AR-SP de fls 690, em atenção ao
solicitado.

28/07/93

JOSÉ HUGENTO KOPERNIKOWSKI
Assessor da Direção de
PROJ

SILVA R. G. MARAL GURGEL
Assessor SEM AT.1

PROJ-3001
28/07/93



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	22	de proc.
n.º	788	de 19 93

Folha de informação n.º 76

do proc. n.º 31 001 270 90 * 54 em 24 / 08 / 93 (a) *Plus*
ROSA MARELLI
Aux. de Gob. - Proj. 8

Informação n.º 304/93/Proj 31
Processo n.º 31 001 270 90 * 54
Local : Hildebrando Frank
Assunto : Prolongamento da via

P R O J

Sr. Superintendente

Reexaminando o projeto do melhoramento solicitado na cota inicial, constatamos que o mesmo continua apresentando interesse sob o aspecto viário, pois permite completar a malha viária local. Convém ressaltar que trata-se de via situada em região topograficamente acidentada, margeando um fundo de vale, fato esse que dificulta o acesso direto de veículos à mesma. A sua implantação depende da desapropriação de apenas um lote, tornando-a portanto pouco onerosa.

Em recente consulta a AR/SA, a mesma declarou-se favorável a implantação do melhoramento (vide fls. 70 e 71).

Face ao exposto, julgamos que o projeto ora proposto poderá ser reencaminhado a aprovação, caso haja concordância da parte da Superior Administração.

24 / agosto / 93

LEMENTINA M. PASQUALE CORTESE
Chefe Seq. Téc. Proj 31

SERGIO A. VIDAL
Arquiteto Proj 31

ROBERTO HENRIQUE FASANO
Diretor de Divisão Técnica Proj 3

V/rm

PROJ-001

25 / 08 / 93

22.50.011-1



Folha nº	23	de proc.
n.º	288	de 19 93

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº. 97

do processo nº 31-001.270-90*54 em ..25../..08../..93.. (a) *Vicij*

DIRETOR DE
COTRATAÇÃO
TARCA
F. 111

Informação nº : 2025/93/PROJ
Referência : Processo nº 31-001.270-90*54
Local : Rua Hildebrando Frank - Jabaquara
Assunto : Prolongamento

SVP - G
Sr. Secretário

Face a manifestação favorável da AR-SA de fls. 70 vº, concordamos com o prosseguimento do presente e julgamos oportuno o reencaminhamento do presente à SGM-ATL para prosseguimento do preparo de nova mensagem à Egrégia Câmara Municipal, assunto que V.Excia melhor poderá deliberar.

Acompanha o proc. nº 31-000.428-90*41.

25 / AGOSTO / 93

[Signature]
EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
SUPERINTENDENTE DE PROJETOS VIÁRIOS

Visto
JRKF/dpa.

[Signature]
ATA DA S. DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Assessoria SGM-ATL

SVP-G-AT
26 / 08 / 93
22.10.0010



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº	24	de proc.
n.º	788	de 19 93

Folha de informação nº 78

Processo nº 31.001.270.9054 em 30/08/93 (a) m. Q

Ref.: Processo nº 31-001.270-90*54

Loc.: Rua Hildebrando Frank

Ass.: Prolongamento da via supra

INF. 1362/AT/93

S G M - A T L

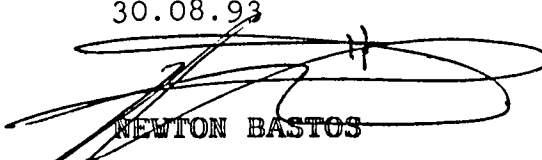
Sra. Assessora Chefe

Tendo em vista o parecer favorável de PROJ, reencaminhamos à apreciação o projeto de lei aqui tratado, PL 364/92 (fls. 55), retirado da Câmara para reexame pela atual Administração.

As novas plantas foram juntadas a fls. 72 a 75, estando o presente em condições de prosseguimento.

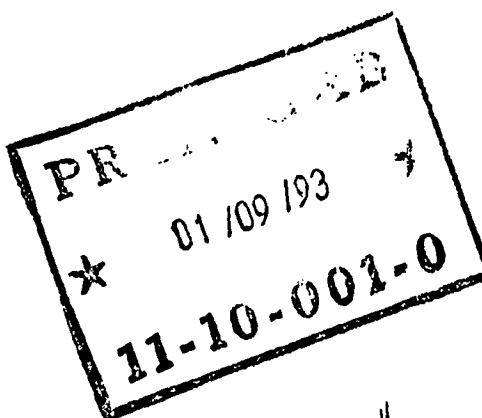
Acompanhado do proc. 31-000.428-90*41 e Of. GIC 084/91 - CMSP.

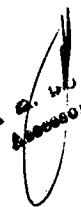
30.08.93


NEWTON BASTOS

Chefe de Gabinete - SVP


DMAW/JM/dl.-




Sra. Assessora Chefe
SEM. A. T. L.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº..... 25

do processo nº..... 788 de 19..... 93 10, 11, 93 (a)..... Condição

Sr. Assessor Chefe:

Sobre o assunto consta,

PL. 364/92

em 10.11.93

MARIA CANDIDA MORTIRA FOÇA
Assist. Parlamentar

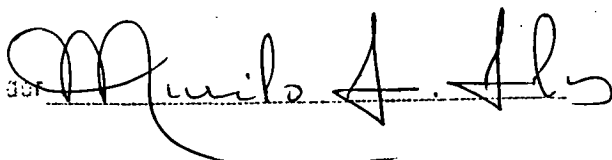
A Com. de Const. • Justiça

10, 11, 93

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 11/11 às 12 hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar.

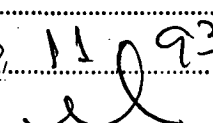

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em 11 de 11 de 19. 93


Presidente

SEGUE..... juntado nesta data, e papel para informação, rubricado

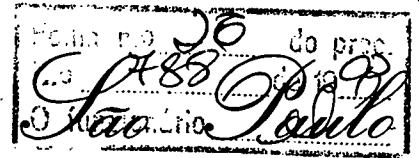
sob folha nº 256

Em 26/11/93


(a).....



Câmara Municipal de



PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 26/11/93.

Ver. Dárcio Arruda

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



PARECER
1888/93

Municipal de

Folha n.º	24	do proc.
N.º	488	de 1993
o funcionário	Paulo	

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 788/93.

Projeto de lei, encaminhado à Câmara pelo Senhor Prefeito, visa obter a aprovação legislativa para plano de melhoramento viário no Jabaquara, consistente no prolongamento da Rua Hildebrando Franka, até a Rua Pastor Rubens Lopes, com largura de 8,00 metros e extensão aproximada de 33,00 metros, de acordo com a planta anexa ao projeto nº 26.677-H-513, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários.

O art. 2º da propositura prevê que os imóveis atingidos pelo plano a ser aprovado serão oportunamente, declarados de utilidade pública.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e III, ambos da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,
29/11/93.

[Handwritten signatures and stamps]

RELATOR

a.rpn

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 01 / 12 / 1993
página 49 coluna 14
conferido: 

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 01 / 12 / 93

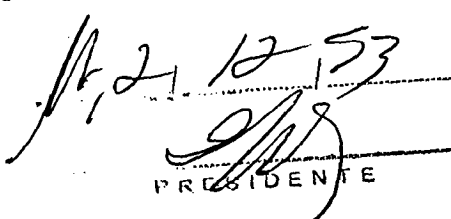

ENILZA ANDRÉ
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 11/12/93 as _____ h.

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.


PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
2045/93

P. COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 788/93

Folha n.º 28	do Proc.
N.º 788	de 19 93
O Funcionário	

Provindo do Executivo, o presente projeto de lei, nº 788/93, visa aprovar plano de melhoramento viário, compreendendo o prolongamento da Rua Hildebrando Frank até a Rua Pastor Rubens Lopes, no Jabaquara.

Argumenta o Executivo que o melhoramento proposto decorre de estudos procedidos pelos órgãos técnicos do Executivo que verificaram a necessidade de ser ampliada a malha viária naquela área, situada em região de topografia acidentada e em precárias condições de tráfego. Atualmente, o acesso local é feito apenas por uma viela para pedestres.

Dessa forma, em se possibilitando a passagem de veículos, poderá ali trafegar, além do tráfego de veículos de passeio, os serviços de coleta de lixo, gás, etc, o que beneficiará sem dúvida a população da região.

O projeto, conforme planta anexa nº 26.677-H-513, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, estipula uma largura de 8,00 metros e extensão aproximada de 33,00 metros, com o traçado procurando minimizar maior gravame ao erário municipal, evitando atingir benfeitorias existentes.

Dessa forma, face ao exposto, pronunciamo-nos favoravelmente ao pretendido.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 15/12/93

PRESIDENTE

RELATOR

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 de 28 / Dez / 1993
 página 159 coluna 19
 conferido: _____

A Douta Comissão de
 Finanças e Orçamento
 Em, 28 / 12 / 93

Luis Fernando B. de Araujo
 Reg. 10840

Recebido na Comissão de
 Finanças e Orçamento
 Em 28/12/93 as 12:00 h.

MARGARETE NUNES SILVA
 Secretária

Ao nobre Vereador
 para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

28/12/93
 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SERGUP-M: justado(s) nesta data documento(s) rubri-
 cado(s) sob n.º 29 e folha de informação sob
 n.º 29 / 28/12/93 a ()



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
2146/93

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 788/93

Folha n.º	29	de proc.
n.º	12 788	de 19 93

Visa o presente projeto de lei, de autoria do Executivo, aprovar plano de melhoramento viário, consistente no prolongamento da Rua Hildebrando Frank, até a Rua Pastor Rubens Lopes, no Jabaquara, com largura de 8 metros e extensão aproximada de 33 metros.

Segundo a justificativa, estudos procedidos por órgãos técnicos municipais verificaram a necessidade de ser ampliada a malha viária naquela área, situada em região de topografia acidentada e com precárias condições de tráfego.

No âmbito da competência desta Comissão, nada temos a opor à propositura, porquanto as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 28 de dezembro de 1993.

Presidente

Relator

[Handwritten signatures]

ASSAR

Joseph

Publicado no DIARIO OFICIAL

de 30 / Dezembro / 1953

pagina 47 coluna 1a

Conferido:

PARCELA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 788/53

A A.T.M.

Em, 30 / 12 / 53

Via o presente projeto de lei, de autoria do Excmo. Sr.

MARGARETE NUNES SILVA

aproveitar o plano de melhoramento viário, consistente no prolongamento

da Rua Hildegardo Frank, até a Rua Pastor Rubens Lopez, no bairro

Novo, com largura de 8 metros e extensão aproximada de 25 metros.

Segundo a justificativa, estudos realizados por técnicos

técnicos municipais verificaram a necessidade de ser ampliada a

malha viária naquela área, situada em região de topografia acidentada

taba e com precárias condições de trânsito.

No âmbito da competência desta Comissão, nada tendo

opor à proposição, apresento as seguintes observações de caráter

que não correção por conta das alterações apresentadas.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 28 de

dezembro de 1953.

Presidente -

Relator -



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA

"VOTAÇÃO NOMINAL REFERENTE AO P.L. N° 788/93"

REQUERIDA PELO SR. VEREADOR:

111ª SESSÃO ☐ ORDINÁRIA
☒ EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 22 DE Junho DE 1977

Nº	VEREADORES	VOTOU SIM	VOTOU NÃO	ABSTEVE- SE	Nº	VEREADORES	VOTOU SIM	VOTOU NÃO	ABSTEVE- SE
1	ADRIANO DIOGO	X			29	ITALO CARDOSO	X		
2	ALBERTO CALVO	X			30	JOOJI HATO	X		
3	ALDAIZA SPOSATI	X			31	JOSÉ INDIO F. NASCIMENTO	X		
4	ALEX FREUA NETTO	X			32	JOSÉ MENTOR	X		
5	ALMIR GUIMARÃES	X			33	JOSÉ VIVIANI FERRAZ	X		
6	ANA MARTINS	X			34	LÍDIA CORREA			
7	ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO P	X			35	MANOEL SALA	X		
8	ARCHIBALDO ZANCRA	X			36	MARCOS CINTRA	X		
9	ARNALDO DE ABREU MADEIRA	X			37	MARCOS MENDONÇA	X		
10	Sergio Rosa	X			38	MARIO DIAS	X		
11	AURÉLIO NOMURA	X			39	MARIO NODA	X		
12	Alberto Hiar	X			40	MAURÍCIO FARIA	X		
13	BRASIL VITA	X			41	MIGUEL COLASUONNO	X		
14	BRUNO FÉDER	X			42	MURILLO ANTUNES ALVES	X		
15	CHICO WHITAKER	X			43	NELO RODOLFO	X		
16	COSME LOPES	X			44	ODILON GUEDES	X		
17	Edson Simões	X			45	OSVALDO GIANNOTTI	X		
18	DARCIO ARRUDA	X			46	OSVALDO SANCHES	X		
19	DEVANIR RIBEIRO	X			47	PAULO KOBAYASHI	X		
20	EDER JOFRE	X			48	ROBERTO TRÍPOLI LICENÇA			
21	EDIVALDO ESTIMA	X			49	José Eduardo M. Cardoso			
22	EMÍLIO MENEGHINI	X			50	USHITARO KAMIA	X		
23	FARIA LIMA	X			51	VICENTE VISCOME	X		
24	GILBERTO KASSAB	X			52	VITAL NOLASCO	X		
25	GILBERTO NASCIMENTO	X			53	WADIH MUTRAN	X		
26	GUILHERME GIANETTI	X			54	ZENAS PIRES	X		
27	HANNA GHARIB	X			55	ZULAIÉ COBRA RIBEIRO	X		
28	HENRIQUE PACHECO	X							

Votaram "SIM": 51 Srs Vereadores

Votaram "NÃO": 0 Srs Vereadores

ABSTIVERAM-SE: 0 Srs Vereadores

VISTO:

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA

"VOTAÇÃO NOMINAL REFERENTE AO P.L. N° 788/93"

REQUERIDA PELO SR. VEREADOR: _____

1190 SESSÃO ☐ ORDINÁRIA
☒ EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 22 DE Junho DE 19 74

N°	VEREADORES	VOTOU SIM	VOTOU NÃO	ABSTEVE- SE	N°	VEREADORES	VOTOU SIM	VOTOU NÃO	ABSTEVE SE
1	ADRIANO DIOGO	X			29	ITALO CARDOSO	X		
2	ALBERTO CALVO	X			30	JOOJI HATO	X		
3	ALDAIZA SPOSATI	X			31	JOSÉ ÍNDIO F. NASCIMENTO	X		
4	ALEX FREUA NETTO	X			32	JOSÉ MENTOR	X		
5	ALMIR GUIMARÃES	X			33	JOSÉ VIVIANI FERRAZ	X		
6	ANA MARTINS	X			34	LÍDIA CORREA			
7	ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO P	X			35	MANOEL SALA	X		
8	ARCHIBALDO ZANCRA	X			36	MARCOS CINTRA	X		
9	ARNALDO DE ABREU MADEIRA	X			37	MARCOS MENDONÇA	X		
10	Sergio Rosa	X			38	MARIO DIAS	X		
11	AURÉLIO NOMURA	X			39	MARIO NODA	X		
12	Alberto Hiar	X			40	MAURÍCIO FARIA	X		
13	BRASIL VITA	X			41	MIGUEL COLASUONNO	X		
14	BRUNO FÉDER	X			42	MURILLO ANTUNES ALVES	X		
15	CHICO WHITAKER	X			43	NELO RODOLFO	X		
16	COSME LOPES	X			44	ODILON GUEDES	X		
17	Edson Simões	X			45	OSVALDO GIANNOTTI	X		
18	DARCIO ARRUDA	X			46	OSVALDO SANCHES	X		
19	DEVANIR RIBEIRO	X			47	PAULO KOBAYASHI	X		
20	EDER JOFRE	X			48	ROBERTO TRÍPOLI LICENÇA			
21	EDIVALDO ESTIMA	X			49	José Eduardo M. Cardoso			
22	EMÍLIO MENECHINI	X			50	USHITARO KAMIA	X		
23	FARIA LIMA	X			51	VICENTE VISCOME	X		
24	GILBERTO KASSAB	X			52	VITAL NOLASCO	X		
25	GILBERTO NASCIMENTO	X			53	WADIM MUTRAN	X		
26	GUILHERME GIANETTI	X			54	ZENAS PIRES	X		
27	HANNA GHARIB	X			55	ZULAIÉ COBRA RIBEIRO	X		
28	HENRIQUE PACHECO	X							

Votaram "SIM": 51 Srs Vereadores

Votaram "NÃO": _____ Srs Vereadores

ABSTIVERAM-SE: _____ Srs Vereadores

VISTO:

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 32

do processo nº 788 de 1953 22, 6 74 (a)

À LEG.3 - Sra. Chefe:

O presente Projeto foi aprovado em 2a. discussão, na 119 a. Sessão Extraordinária de 2216154, estando em condições de ser remetido à sanção.

2216154

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG.3
em 19/07/54
Ho 16:30 horas

Sr. Zuzi.

Oficiar ao Executivo, encaminhando cópia autêntica, desentranhar uma via da planta nº 26.677-H-513, que no processo consta como folha nº 4; providenciar registro e carta de lei.

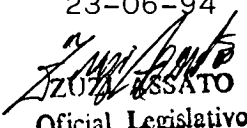
23-06-94


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica

Sra. Chefe.

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

23-06-94


ZUZU ASSATO
Oficial Legislativo

SEGUE m, juntado 5, nesta data
documento 5 e papel de informação
número 5 sob folha 5 n.º 5 33/9
Em 04/08/94



Câmara Municipal de São Paulo

Folha No	33	do proc
No	788	de 1993
do Funcionário		

São Paulo, 24 de junho de 1994.

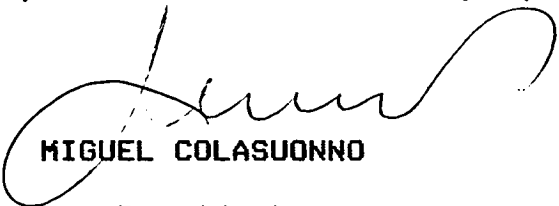
DT7-LEG3

OFICIO N. 300297/94

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 22 de junho do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 788/93 de autoria desse Executivo - aprovando plano de melhoramento viário no Jabaquara, e dando outras providências.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO

Presidente

Anexo: Uma via da planta nº 26.677-H-513.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

z.a.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha No 34 do proc
No 788 de 1993
Funcionário

DT7-LEG3
OFICIO N. 300297/94

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO 22 DE JUNHO DE 1994. Cópia extraída de fls. nºs 02/3 do Processo nº 001078893. (PROJETO DE LEI Nº 788/93). Aprova plano de melhoramento viário no Jabaquara, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - De acordo com a planta anexa nº 26.677-H-513, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei, fica aprovado plano de melhoramento viário, consistente no prolongamento da Rua Hildebrando Frank, até Rua Pastor Rubens Lopes, no Jabaquara, com largura de 8,00 metros e extensão aproximada de 33,00 metros. Parágrafo único - Ficam igualmente aprovadas as concordâncias de alinhamento constantes da planta mencionada neste artigo. Art. 2º - Para os fins desta lei, os imóveis atingidos pelo plano ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública. Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias. Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eu, ZUZI ASSATO
Oficial Legislativo.... Oficial Legislativo, padrão QPA-9-B,
extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 46 e datilografei. Eu, KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar..... Assistente Parlamentar,
padrão "QPA-5-A" a conferi. São Paulo, 23 de junho de 1994.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha No 35 do proc
No 788 de 1993
O Funcionário

Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos
Legislativos *ANGELA BORDIN ANDREONI* Visto, *ANGELA XAVIER MACHADO* Diretora
Chefe de Seção Técnica I Diretor Téc. do Departamento
do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de
São Paulo.-

aa) Miguel Colasuonno; Jooji Hato; Mario Noda; Guilherme Gianetti;
José Viviani Ferraz

B



Câmara Municipal de São Paulo

Folha No 36 do proc
No 788 de 1993
(O Encargado)

LEI Nº 11.575 DE 08 DE julho DE 1994

Aprova plano de melhoramento viário
no Jabaquara, e dá outras
providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão 22 de junho de 1994, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - De acordo com a planta anexa nº 26.677-H-513, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei, fica aprovado plano de melhoramento viário, consistente no prolongamento da Rua Hildebrando Frank, até Rua Pastor Rubens Lopes, no Jabaquara, com largura de 8,00 metros e extensão aproximada de 33,00 metros.

Parágrafo único - Ficam igualmente aprovadas as concordâncias de alinhamento constantes da planta mencionada neste artigo.

Art. 2º - Para os fins desta lei, os imóveis atingidos pelo plano ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha No 37 do proc
No 788 de 1993
Funcionário

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 23 de junho de 1994.

O Presidente,



CÂMARA MUNICIPAL DE

Folha No	38	do proc
No	788	de 1993
O funcionário	[Signature]	
SÃO PAULO		

São Paulo, 29 de junho de 1994

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 300297 de
29.06.94 , encaminhando ao Sr. Prefeito Municipal cópia autên-
tica da lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei
nº88/93 de autoria do Executivo

ANEXO: uma via da planta 26.677-H-513

Recebi
30/06/94
[Signature]
SUELLY PENHARRUBIA FAGUNDES
Assessoria - SGPM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

38 88

Papel para informação, rubricado como folha nº 39

do processo nº 788 de 19 93 04 08 94 (a)

ZUZI ASSATO
Oficial Legislativo

LEI Nº 11.575 , DE 8 DE JULHO DE 1994

78813 Aprova plano de melhoramento viário no Ja-
baquara, e dá outras providências.

PAULO MALUF, Prefeito do Município de São Paulo, usando
das atribuições que lhe são conferidas por lei.
Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 22 de junho
de 1994, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - De acordo com a planta anexa nº
26,677-H-513, do arquivo da Superintendência de Projetos
Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Pre-
feito como parte integrante desta lei, fica aprovado pla-
no de melhoramento viário, consistente no prolongamento
da Rua Hildebrando Frank, até Rua Pastor Rubens Lopes, no
Jabaquara, com largura de 8,00 metros e extensão aproxima-
da de 33,00 metros.

Parágrafo único - Ficam igualmente aprova-
das as concordâncias de alinhamento constantes da planta
mencionada neste artigo.

Art. 2º - Para os fins desta lei, os imó-
veis atingidos pelo plano ora aprovado serão, oportunamen-
te, declarados de utilidade pública.

Art. 3º - As despesas com a execução des-
ta lei correrão por conta das dotações orçamentárias pró-
prias.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 8 de julho
de 1994, 4419 da fundação de São Paulo.

PAULO MALUF, PREFEITO
JOSE ALTINO MACHADO, Secretário dos Negócios Jurídicos
CELSO ROBERTO PITTA DO NASCIMENTO, Secretário das Finanças
REYNALDO EMYGDIO DE BARROS, Secretário de Vias Públicas
Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 8 de
julho de 1994.
EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 09 / 07 / 19 94
pagina 3ª coluna 1ª
Conferido: AB

Ao

DT.94 -- Senhora Chefe.

Para as devidas providências.

04-08-94

ANGELA PEREIRA ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

OBS. DESMEMBRADA A Xb. Nº 4

Moacir Molina
Auxiliar de Secretaria I

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	38 fls.
Arquivo em	05/08/94
O Func.º	<i>[assinatura]</i>
REGINA APARECIDA BARRIOS	
Chefe de Seção Técnica I	

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº

Em

(a)

I AADHOA CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO DATA: 09/11/93 I
I APL - SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO HORA: 13:31:16 I
I RELATORIO DE CONSOLIDACAO DOS DADOS DA PROPOSICAO FOL.: 1 I

DADOS BASICOS DA PROPOSICAO:

PROPOSICAO: 1 P.L. NUMERO: 364 / 92 DT. APROV.:
PROCESSO : 10364 / 92 ANEXO : 1 QTD. ANEX: 1
DT. LEITURA: 17/11/92 SESSAO: 10 . 4 . 0 . 465
PROMOVENTE: EXECUTIV DRA LUIZA ERUNDINA DE SOUZA
OFICIO ATL: 000540/92
EMENTA:

Aprova plano de melhoramento viário no Jabaquara, e dá outras providências.

INDICES:

ALINHAMENTO DE RUA
HILDEBRANDO FRANK, R.
JABAQUARA
MELHORAMENTO URBANO
PROLONGAMENTO DE RUA

COMISSOES DESIGNADAS:

- 1 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
- 3 COMISSÃO DE POL. URB. METR. MEIO AMBIENTE
- 2 COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SITUACAO DA PROPOSICAO: PROPOSICAO TRAMITE ENCERRADO

TRAMITE PELAS COMISSOES:

COMISSAO(OU COMISSOES SE HOUVER PARECER CONJUNTO):

1 JUST

RELATOR : 53 WALTER ABRAHÃO

DT. ENTRADA COMIS.: 20/11/92

DT. DE DISTR.: 24/11/92

PRAZO REGIMENTAL : 7/12/92

PRAZO PRORROG:

AUDIENCIAS PUBLIC:

INFORM. EXECUTIVO:

DT. SOLIC:

DT. REC. EX.:

DT. REC. COM.:

PARECER :

MOTIVO:

OBSERV. :

NRO. PARECER: 1360 / 92

DATA: 27/11/92

CONCLUSAO DO PARECER: 1

LEGALIDADE

VOTO EM SEPARADO:

VOTO DE QUALIDADE:

PUBLIC. PARECER : 2/12/92

PAG. 31

COL. 2

I AADHOA CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO DATA: 09/11/93 I
I APL - SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO HORA: 13:31:17 I
I RELATORIO DE CONSOLIDACAO DOS DADOS DA PROPOSICAO FOL.: 2 I

COMISSAO(OU COMISSOES SE HOUVER PARECER CONJUNTO):

3 URB

RELATOR : 32 TEREZA CRISTINA S. LAJOLO

DT. ENTRADA COMIS.: 2/12/92

DT. DE DISTR.: 7/12/92

PRAZO REGIMENTAL : 17/12/92

PRAZO PRORROG: 26/12/92

AUDIENCIAS PUBLIC: N

INFORM. EXECUTIVO:

DT. SOLIC:

DT. REC. EX.:

DT. REC. COM.:

PARECER :

MOTIVO:

OBSERV. :

NRO. PARECER: 1433 / 92

DATA: 21/12/92

CONCLUSAO DO PARECER: 1

FAVORAVEL

VOTO EM SEPARADO:

VOTO DE QUALIDADE:

PUBLIC. PARECER : 24/12/92

PAG. 82

COL. 1

COMISSAO(OU COMISSOES SE HOUVER PARECER CONJUNTO):

2 FIN

RELATOR : 49 FERMINO FECHIO FILHO

DT. ENTRADA COMIS.: 29/12/92

DT. DE DISTR.: 29/12/92

PRAZO REGIMENTAL : 13/01/93

PRAZO PRORROG:

AUDIENCIAS PUBLIC:

INFORM. EXECUTIVO:

DT. SOLIC:

DT. REC. EX.:

DT. REC. COM.:

PARECER : N

MOTIVO: RETIRADO ATRAVÉS OF. ATL 04/92

OBSERV. : 10-0017/93-2 APROVADO NA 7 SESSÃO LEGISLATIVA